



EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta. Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

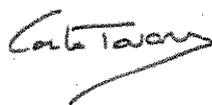
Amadora, 1 de agosto de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

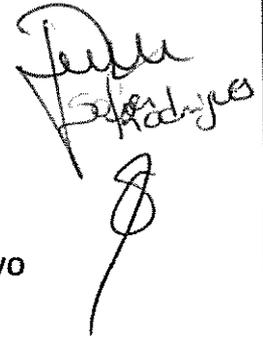


Arlindo Pinto

A Presidente,



Carla Tavares



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando, que:

- Nos termos da alínea f), do nº 2 do artigo 23º, do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;
- Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, do diploma legal supra referido, compete à Câmara Municipal da Amadora deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza desportiva;
- A Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- O Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- O apoio ao movimento associativo se encontra devidamente Regulamentado, através do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020;
- Nos termos previstos no referido regulamento a Associação União e Progresso da Venda Nova, veio a apresentar uma candidatura a apoio do Município da Amadora, com vista à prossecução e dinamização das atividades por si promovidas e organizadas;
- Nos termos do mesmo Regulamento a referida candidatura foi aprovada;
- Cabe, nesse âmbito, outorgar o competente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

Entre

O Município da Amadora, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Freguesia da Mina de Água, pessoa coletiva n.º 505456010, representado neste ato pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carla Maria Nunes Tavares, com os poderes conferidos pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão última introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

A União e Progresso da Venda Nova, pessoa coletiva nº 501438947, com sede na Rua do Parque, nº2 A, Falagueira Venda Nova 2700-640 Amadora, representada neste ato por Jorge Manuel Lima

Gaspar, na qualidade de Presidente da Direção e por Ilda Sofia Pais Loureiro Rodrigues, na qualidade de Vice-presidente, doravante designada por Segunda Outorgante,

é

Celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro com vista à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que a segunda outorgante apresentou ao primeiro e se encontra anexo a este contrato-programa, no respeito pela candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município da Amadora (PAMA) e nos termos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1-A comparticipação financeira a prestar pelo primeiro outorgante ao segundo para apoio à execução do programa desportivo, conforme previsto na cláusula primeira, é no valor total de 9.678,76€, distribuído do seguinte modo:

- a) 9.043,76€ destinados ao apoio à realização de projetos, eventos e atividades desportivas;
- b) 635,00€ destinados às inscrições e seguros desportivos.

2- A comparticipação financeira, referida no número anterior, será disponibilizada nos seguintes termos:

- a) Os montantes referidos nas alíneas a) e b) do número 1 serão disponibilizados de uma só vez, na totalidade.

Cláusula 3ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 – O primeiro outorgante obriga-se a disponibilizar à segunda outorgante os apoios financeiros conforme previsto na cláusula 2ª.

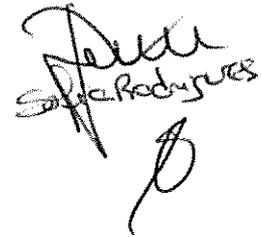
2- O primeiro outorgante encontra-se obrigado a verificar o exato desenvolvimento da atividade que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento, fiscalização e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

São obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Executar as atividades de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente contrato, de forma a alcançar os objetivos propostos no mesmo.
- b) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa.
- c) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.



- d) Designar um responsável pelo apuramento periódico da execução financeira e física das atividades.
- e) Cooperar com o Primeiro Outorgante, no acompanhamento e fiscalização do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa.
- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo primeiro outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa.
- g) Apresentar, até 30 dias após a sua conclusão, o relatório final sobre a execução do contrato-programa, com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos das despesas.
- h) Publicitar as atividades objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora", obrigatoriamente acompanhada da marca AMADORA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, nos termos do disposto no artigo 7º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.
- i) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas, salvo se os apoios concedidos, pelo primeiro outorgante, no ano económico forem em valor inferior a 50.000,00€.
- j) Requerer todas as licenças ou autorizações necessárias à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, junto das entidades competentes, sempre que as mesmas sejam obrigatórias.
- k) Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, conforme modelo aprovado pela pelo primeiro outorgante.

Cláusula 5ª

Prazo de execução do programa

- 1. A execução do programa tem o seu início a 01/01/2022.
- 2. Sem prejuízo de eventual revisão ou prorrogação do prazo, a execução do programa de desenvolvimento desportivo finda, de acordo com o previsto no artigo 23º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo a:
 - a) 31 de dezembro do ano da celebração do presente contrato, para apoios destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos (Eixo 1).
 - b) 15 de maio do ano civil subsequente ao da celebração do presente contrato, para apoios financeiros, destinados ao investimento (Eixo 2).

Cláusula 6ª

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-Programa

- 1. O controlo e fiscalização da execução do contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de mandar terceiros para os devidos efeitos.
- 2. No âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento do contrato-programa, o primeiro outorgante pode realizar, para o efeito, inspeções inquéritos e sindicâncias, podendo igualmente determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 7ª

Revisão ao Contrato-Programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes em conformidade com o estabelecido no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, podendo ainda ser revisto unilateralmente pelo primeiro outorgante, nas condições previstas no artigo 26º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

Cláusula 8ª

Mora

1. Caso se verifique um atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante, poderá o primeiro outorgante fixar um novo prazo ou um novo calendário para a execução, caso considere, que perante a situação em concreto tal se justifica.
2. Verificando-se novo atraso o primeiro outorgante tem o direito de resolver o contrato, ficando a segunda outorgante obrigada à restituição das quantias que já lhe tiverem sido disponibilizadas a título de comparticipação se o objeto do contrato ficar comprometido.

Cláusula 9ª

Incumprimento

1. Caso se verifique incumprimento culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante e se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa, esta fica obrigada a restituir ao primeiro outorgante todas as quantias já recebidas.
2. Em caso de incumprimento não culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, por parte do segundo outorgante, o primeiro outorgante dispõe do direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
3. Caso a segunda outorgante deixe culposamente, de cumprir o contrato programa de desenvolvimento desportivo, não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras, enquanto não repuser as quantias, que se encontra obrigada a restituir, nos termos do nº 1.
4. A reposição de verbas poderá ser feita, mediante retenção, por parte do primeiro outorgante, de verbas afetas a este ou outros programas de desenvolvimento desportivo celebrados entre o primeiro e a segunda outorgante.

Cláusula 10ª

Obrigações fiscais e para com a segurança social

Para efeitos da verificação do cumprimento das obrigações fiscais, para com a segurança social e com o primeiro outorgante, com vista a atribuição do apoio financeiro, a segunda outorgante, presta desde já consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva por parte dos serviços do primeiro outorgante, nos termos previstos no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril, na sua redação atual.

Cláusula 11ª

Confidencialidade e Proteção de Dados

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo sobre todas as informações a que venham a ter conhecimento ou acesso, seja de que forma for, em virtude da celebração do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, não a podendo utilizar em seu próprio benefício, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no todo ou em parte, a terceiros.
2. Com a celebração do presente contrato as partes vinculam-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados.



AMADORA
Câmara Municipal

Cláusula 12ª

Vigência do Contrato-Programa

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início na data da sua publicação na página eletrónica da primeira outorgante e finda na data determinada para o término da execução do programa, conforme previsto na cláusula 5ª.

Cláusula 13ª

Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020.

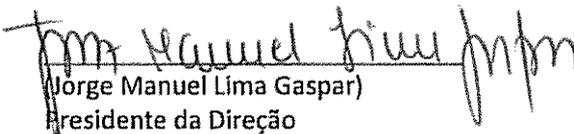
E por ambas as partes estarem de acordo com o presente contrato, vai o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo ser assinado e rubricado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Amadora, 20 de julho 2023.

Pelo Primeiro Outorgante


AMADORA
Câmara Municipal
(Carla Maria Nunes, Párcer)

Pela Segunda Outorgante


(Jorge Manuel Lima Gaspar)
Presidente da Direção


(Ilda Sofia Pais Loureiro Rodrigues)
Vice-presidente

* UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA *

Fundado
em 18-03-1970
NIPC 501 438 947
Tel.: 214 744 999
Rua do Parque, 2.ª A
Venda Nova

2700 - 640 Amadora

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 989
upvn@hotmail.com

Jorge Manuel Lima Gaspar
Ilda Sofia Pais Loureiro Rodrigues

[Signature]

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1. Identificação da Associação

Associação candidata: União e progresso da Venda Nova

Morada: Rua do Parque, n.º 2 A – 2700-640 Amadora / Venda Nova

NIF: 501 438 947

DIREÇÃO EM EXERCÍCIO

Função na instituição: Presidente da Direção

Nome: Jorge Manuel Lima Gaspar

Função na instituição: Vice-Presidente

Nome: Ilda Sofia Pais Loureiro Rodrigues

Função na instituição: Vice-Presidente

Nome: Olímpio António Duarte Branco

Data de início de mandato: 24/06/2021

Data fim de mandato: 23/04/2024

2. Descrição das atividades a realizar (Atividade 1; Atividade 2; Atividade 3; Investimento)

Atividade 1: Futsal

Objetivos específicos: Promover a prática desportiva como forma de integração social da população local, população desfavorecida, vulnerável e população jovem. O União e Progresso da Venda Nova, tem entre outras, a seguinte Missão no futsal:

- 1- Fomentar o Futsal com uma gestão profissional, inovadora e de excelência;
- 2- Proporcionar o acesso à prática desportiva regular e de qualidade, contribuindo para o sucesso desportivo, estilos de vida saudáveis e de princípios e valores;



UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

- 3- Contribuir para a formação de Homens e Mulheres do amanhã;
- 4- Formar atletas com competências para a equipa sénior, em conjunto com o desenvolvimento das aptidões desportivas, académicas e sociais de crianças e jovens.

Modalidade mais representativa do clube ao longo dos últimos anos. Tem sido desenvolvido um modelo através da criação de parcerias com empresas, mecenas e agrupamentos de escolas do concelho, de forma a permitir a sustentabilidade e respetivo aumento de receitas permitindo a manutenção na II divisão nacional e de todos os escalões de formação. O facto da equipa sénior se encontrar a disputar o campeonato nacional da II divisão, permite uma maior visibilidade ao clube e eleva o nome da freguesia da Falagueira-Venda Nova e do concelho da Amadora. Permite também a fixação e atração de jovens do concelho para a formação porque o facto do clube militar na II divisão nacional também lhes poderá "abrir" outras portas.

Local: Venda Nova

Data de início: 01-01-2023

Data de fim: 31-12-2023

Atividade 2: Zumba, Danças Latinas, Karaté, Ginástica, Pool

Objetivos específicos: dinamizar as secções do clube envolvendo:

1. A população jovem da localidade;
2. A população sénior;
3. População local em geral.

Local: Venda Nova

Data de início: 01-01-2023

Data de fim: 31-12-2023

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-840 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

Handwritten signature: Rui Rodrigues

Handwritten mark

Atividade 3: Re-kriando, Santos Populares, Aniversário da Associação, Atividades Culturais, Atividades Recreativas

Objetivos específicos: dinamizar atividades de âmbito local de apoio à população sénior desfavorecida, desprotegida, desempregada ou em situação de abandono.

De acordo com o título da atividade pretende-se criar ao longo do ano momentos periódicos e de animação, particularmente da população sénior, permitindo o seu envolvimento e a ocupação do tempo e do isolamento.

Local: Venda Nova

Data de início: 01-01-2023

Data de fim: 31-12-2023

Investimento: apoio a equipamentos desportivos especializados

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao processo de candidatura ao PAMA promovido pela Câmara Municipal da Amadora, tendo em vista melhorar as infraestruturas do pavilhão, ou seja, as condições da prática desportiva, promovendo a modernização e a reabilitação do parque desportivo em instalações existentes de forma a aumentar, quer o número de praticantes, quer as condições gerais de utilização e prevenção de lesões.

Neste sentido, esta Associação apresenta a sua candidatura para poder beneficiar das condições do programa, permitindo desta forma, continuar o caminho da modernização das suas instalações desportivas.

Localizado no concelho da Amadora, O União e Progresso da Venda Nova é uma Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, sem fins lucrativos.

Tem cerca de 53 anos de existência, a servir a cultura, a comunidade e o desporto, onde se praticam e desenvolvem várias atividades, particularmente o FUTSAL, o POOL e o Karaté, de âmbito federativo, e ginástica e Danças várias no sentido de combater a iletarcia.

Na noite de 12 para 13 de dezembro de 2022, após intempérie que se abateu sobre o Distrito de Lisboa, o União e Progresso da Venda Nova, infelizmente, também ficou bastante afetado pelas chuvas. O pavilhão ficou impraticável uma vez que as tampas dos esgotos dos balneários "saltaram" com a força da água, tendo a água



UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

Sofie Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

entrado nos balneários, "galgado" os degraus e entrado pelo pavilhão, danificando o piso, tornando-o numa "piscina", ficando completamente impedido de praticar qualquer modalidade, não sendo possível usá-lo nos treinos e jogos dos vários escalões da associação.

Esta situação foi comunicada por email à Câmara Municipal da Amadora, na ocasião.

De acordo com diagnóstico da situação, o piso atual do pavilhão desportivo em polipropileno que ficou danificado tem de ser substituído por novo, no mesmo material, por 2 (duas) razões:

- O piso atual tem cerca de 20 anos e já não existem peças de substituição;
- A borracha que se encontra por baixo do piso para amortecimento do impacto dos treinos e jogos e evitar lesões, está apodrecida.

O União e Progresso da Venda Nova tem cerca 132 atletas federados a praticar ali futsal e cede também o seu pavilhão a outras entidades do Concelho, particularmente ao Desportivo Rangel com cerca de 30 atletas federados. A não substituição do piso implica o encerramento das atividades ali praticadas.

3. Justificação do Programa

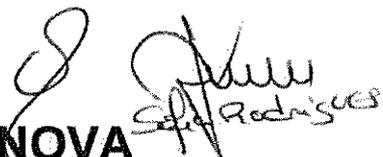
O Plano de Desenvolvimento Desportivo do União e Progresso da Venda Nova, assenta em 3 (três) grandes vetores estruturais que determinam toda a atividade da associação:

- 1º vetor – desporto
- 2º vetor – cultura e recreio
- 3º vetor – instalações desportivas

1º vetor – Desporto

Futsal

Como nos anos anteriores, a direção continua e vai continuar a dar total apoio a esta modalidade, pois é a que mais faz conhecer, crescer e divulgar a nossa Instituição no município da Amadora e especialmente na freguesia da Falagueira - Venda Nova.



UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

Na época 2023/2024 teremos 6 escalões em competição: seniores masculinos, juniores, juvenis, iniciados, infantis e benjamins e 2 escalões lúdicos, pelizes e traquinas. A equipa de seniores masculina encontra-se e mantém-se na próxima época a disputar o campeonato nacional da II divisão da FPF.

Objetivos:

- 1- Reformular os horários do pavilhão, rentabilizando-o, permitindo a sua utilização por outros clubes ou associações do concelho da Amadora;
- 2- Encontrar novos patrocínios no sentido de apoiar a associação;
- 3- Manter a Bandeira da Ética – necessário a realização de eventos relacionados com ética e integridade no desporto;
- 4- Manter a Certificação FPF com 3 estrelas (objetivo obrigatório, sem o qual não se poderá participar nos campeonatos nacionais):
 - a. Maior visibilidade ao UPVN;
 - b. Possibilidade de fazer contratos de formação permitindo fixar os jovens.
- 5- Licenciar o Clube na FPF:
 - a. Manter o União e Progresso da Venda Nova como entidade licenciada pela FPF;
 - b. Certidão emitida pela Câmara Municipal da Amadora;
 - c. Demonstrações financeiras oficiais atualizadas e validadas por Contabilista Certificado.
- 6- Manter todos os escalões de formação;
- 7- Manter os seniores no Nacional

Pool

Dinamizar as várias secções do clube envolvendo:

1. A população jovem da localidade;
2. A população sénior;
3. População local em geral.

Objetivos:

- 1- Manter duas equipas, "A" e "B", a disputar o Campeonato Nacional das 2ª e 3ª Divisões;

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

- 2- Manter a modalidade nas competições individuais, pertencentes ao Campeonato Distrital das 1ª, 2ª e 3ª Divisões;
- 3- Individualmente, obter os melhores resultados possíveis e a possível subida de divisão de algum jogador;
- 4- Reparação de todos os tacos
- 5- Aquisição de 2 relógios/contadores
- 6- Aquisição/substituição dos panos de jogo e de cobertura das mesas de Pool.

Ginástica e Karaté

A Ginástica é uma modalidade muito antiga no clube, nos anos 80 atingiu cerca de cem atletas jovens e veteranos, os tempos são outros, porém, continuamos a dar continuidade ao trabalho feito e está em curso a reformulação desta atividade com novos professores e metodologias diferentes perspetivando-se maior adesão e mais praticantes. Com início em 2021 e dando continuidade em 2023, além de ginástica própria, detemos também um acordo nesta área com a Junta de Freguesia da Falagueira/Venda Nova para utilização dos nossos espaços.

Relativamente ao karaté é uma modalidade em crescendo, hoje com uma relevância de destacar no plano de atividades anual.

Alguns objetivos:

Abertura da época 2023 vs 24

Participação em vários torneios;

Participação em vários Open;

Diversas competições ao longo o ano.

2º vetor – Cultura e Recreio

No âmbito da cultura e recreio pretendemos realizar uma série de eventos que de algum modo vão ao encontro do interesse dos sócios e da população local:

- Torneios de snooker, pool, bilhar e sueca;
- Realização dos Santos Populares;

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-840 Amadora / Tel: 214 744 899
upvn@hotmail.com

Paulo Rodrigues

- Realização da festa de Natal, Carnaval, S. Martinho, passagem do ano e eventos com quem temos parceria;
- Realização de matinés dançantes;
- Realização do aniversário dos 54 anos;
- Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora, encontrar formas de ocupação de tempos livres, combatendo o isolamento da população sénior, desfavorecida, desprotegida, desempregada ou em situação de abandono.

3º vetor - Instalações Desportivas

Sendo as instalações o motor da vida e da imagem da nossa Instituição, face às patologias de fissuração, humidades e grande desgaste de materiais detetados, optou-se, em 2022, por investir nesta área em termos de manutenção, conservação, requalificação e reabilitação.

Porém, em 2023, a nossa principal preocupação e onde esperamos fazer grande investimento, é na substituição do piso do pavilhão (obrigatório, sem o qual a prática da modalidade de futsal ficará em causa) que ficou impraticável com a intempérie que se abateu sobre a região de Lisboa em dezembro de 2022.

Proposta de Intervenção:

Incide sobre o pavilhão desportivo onde se promove e pratica a modalidade principal de FUTSAL.

Pretende o União e Progresso da Venda Nova substituir o piso atual em polipropileno por piso no mesmo material. Esta substituição não implica quaisquer tipos de obras de construção, remodelação ou adaptação, trata-se apenas de retirar o piso atual e colocar novo piso, é uma operação relativamente simples uma vez que o piso é modelar e indicado para a prática desportiva. O custo tem a ver com a aquisição do próprio piso modelar.

Este piso garante um sistema de caixa-de-ar e amortecimento dos impactos reduzindo a probabilidade de lesões e é o indicado pela FPF em termos de homologação.

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

Sérgio Rodrigues

Outros objetivos

A Direção do União e Progresso da Venda Nova, além do referido nos pontos anteriores, tem outros objetivos de relevância e que consideramos de extrema importância e que entendemos incluir na justificação do Plano de Desenvolvimento Desportivo:

- 1- Continuar a tratar do Processo de Legalização junto da Câmara Municipal da Amadora;
 - 2- Após legalização, tratar da Licença de Utilização;
 - 3- Após Licença, registar o Clube na Conservatória do Registo Predial para obtenção:
 - a. Certidão permanente
 - b. Caderneta predial
 - 4- Tratar do Regulamento de Segurança: Lei 113/2019, art.º 7º e manter em ordem e devidamente atualizada toda a sinalética, equipamentos de segurança e sistema de deteção de incêndios;
 - 5- Continuar o processo de preservação da história do clube: taças, medalhas, quadros e outros;
 - 6- Aumentar e fomentar a utilização das instalações;
 - 7- Manter o princípio de não permitir a utilização das instalações por atividades que não deixem valor no UPVN;
 - 8- Manter e atualizar todos os acordos com as várias modalidades;
 - 9- Acabar a reorganização do arquivo;
 - 10- Após a criação da sala de estudo e biblioteca, criar uma sala de cultura, lazer, leitura e posto internet;
 - 11- Manter as rotinas no âmbito das Relações Públicas com várias entidades institucionais, particularmente:
 - a. Com a Câmara Municipal da Amadora;
 - b. Com a Junta de Freguesia da Falagueira/Venda Nova;
 - c. Com os Pais e/ou Encarregados de Educação;
 - d. Com a Confederação das Associações.
4. Quantificação dos resultados esperados com a execução do Programa

Atividade 1: Futsal

São os seguintes alguns objetivos quantitativos:

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-840 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

Sofia Rodrigues

- 1- Atualmente o UPVN tem 110 atletas entre os 5 e os 18 anos na formação. Pretende-se atingir cerca de 150 praticantes nas camadas jovens de formação;
2. Efetuar 16 horas por semana de prática desportiva (treinos) nas camadas jovens de formação;
3. Efetuar 3 convívios anuais (1 por trimestre) com os pais, mães e/ou Encarregados de Educação e população local (1 em setembro de início de época, 1 em janeiro e 1 em abril);
4. Efetuar 10 jogos mensais no nosso pavilhão (2 por cada escalão de competição de formação) equivalente a cerca de 20 horas mensais;
5. Integrar 10 jovens em processo de exclusão social pela via desportiva.
6. Envolver 15 atletas no escalão sénior - II Divisão Nacional
7. Efetuar 2 jogos e 12 treinos mensais da equipa sénior - 24 horas mensais

PARTICIPAÇÃO

1. Envolver aproximadamente 210 praticantes com periodicidade semanal, cerca 150 de camadas jovens e de formação, 15 do escalão sénior do UPVN e 45 praticantes de camadas jovens e do escalão sénior de outros clubes da Amadora e que utilizam as nossas instalações e equipamentos para a prática da modalidade);
2. Envolver 2200 pessoas nas atividades através do apoio semanal nos jogos dos diversos escalões.

INOVAÇÃO

O União e Progresso da Venda Nova é uma entidade Licenciada e Certificada pela FPF com Entidade Formadora 3 estrelas. Além disso, é Certificada pelo IPDJ com a Bandeira da Ética.

Estas certificações obrigaram à inovação e a encontrar soluções de intervenção e gestão, novas metodologias de treino e jogos, implementação de ações variadas no sentido da obtenção de resultados.

Destacamos aqui algumas valências:

- 1- Manutenção de software de gestão do futsal;
- 2- Novas metodologias de treino comuns a todos os escalões (reuniões semanais com todas as equipas técnicas);
- 3- Manutenção de dossiers de registo do treinador (definição dos macrociclos, mesociclos, microciclos e unidades de treino);
- 4- Avaliação comportamental e de desempenho dos atletas;



Handwritten signature: Sofia Rodrigues

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

- 5- Acompanhamento escolar (seguimento da avaliação escolar ao trimestre);
- 6- Registo clínico (exames médicos e seguimento de lesões e outras patologias).

DIVULGAÇÃO

Manutenção e atualização do site oficial do UPVN (onde se divulga informação diversa e oficial, dirigida a atletas, pais, mães e encarregados de educação, associados e público em geral);
Manutenção do pelouro na Direção ligado ao marketing para ampla divulgação da vida do UPVN e sobretudo trabalhar bem as redes sociais e melhorar a imagem.

Atividade 2: Zumba, Karaté, Ginástica, Pool

São os seguintes alguns objetivos quantitativos:

- 1. Envolver 120 praticantes nas modalidades;
- 2. Envolver 5 treinadores;
- 3. Desenvolver 3 momentos anuais de eventos relacionados com estas atividades;
- 4. Aumento de 10% de praticantes de Pool (Federados);
- 5. Aumento de 10% de praticantes de Karaté (Federados);
- 3. Aumento de 20% de praticantes de ginástica particularmente população sénior.

Pretende-se ou espera-se aumentar o número de praticantes, a taxa de ocupação do salão disponível para o efeito e aumentar o número de sócios e de visitantes da nossa associação.

PARTICIPAÇÃO

- 1. Desenvolvimento de atividades de caráter físico e desportivo para a população em geral;
- 2. Promover a prática desportiva como forma de inclusão social de público venerável.

Pretende-se captar jovens em situação de vulnerabilidade sócio económica para a prática do desporto.

INOVAÇÃO

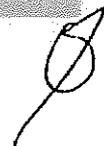
Modalidades com metodologias inovadoras para a prática de treinos.

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

S. Rodrigues



DIVULGAÇÃO

Manutenção e atualização do site oficial do UPVN (onde se divulga informação diversa e oficial, dirigida a atletas, pais, mães e encarregados de educação, associados e público em geral);

Manutenção do pelouro na Direção ligado ao marketing para ampla divulgação da vida do UPVN e sobretudo trabalhar bem as redes sociais e melhorar a imagem.

Atividade 3: Re-kriando, Santos Populares, Aniversário da Associação, Atividades Culturais, Atividades Recreativas

São os seguintes alguns objetivos quantitativos:

1. Aumentar a taxa de participação em 50% da população sénior nos vários eventos promovidos pela associação;
2. Efetuar 3 eventos anuais promovidos pela associação.

Pretende-se à semelhança do referido na atividade 2, aumentar a taxa de ocupação das instalações e de participações.

Dinamizar atividades de âmbito local de apoio à população sénior desfavorecida, desprotegida, desempregada ou em situação de abandono.

PARTICIPAÇÃO

Envolver a comunidade sénior do concelho da Amadora com especial enfoque na freguesia da Falagueira-Venda Nova.

INOVAÇÃO

As metodologias desenvolvidas permitem a prevenção e combate a situações de isolamento, dinamizando questões associadas ao envelhecimento ativo através do convívio social, comunitário e participação nos vários eventos.

DIVULGAÇÃO

Manutenção e atualização do site oficial do UPVN (onde se divulga informação diversa e oficial, dirigida a atletas, pais, mães e encarregados de educação, associados e público em geral);

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999

upvn@hotmail.com

Manutenção do pelouro na Direção ligado ao marketing para ampla divulgação da vida do UPVN e sobretudo trabalhar bem as redes sociais e melhorar a imagem;

Divulgação de informação variada (desdobráveis, panfletos e afixação na sede) dos vários eventos.

Investimento em instalações desportivas: aquisição e substituição do piso desportivo do pavilhão

Taxa de ocupação prevista: 75%

Atualmente o pavilhão tem uma taxa de ocupação de 45% (5 horas de ocupação/dia quando o potencial é de 12 horas/dia).

Taxa de desempenho desportivo: 25%

Instalações modernas e confortáveis atrairia mais jovens para a formação e com outra qualidade o que permitiria fazer subir os escalões de formação para níveis competitivos superiores (fazer subir de nível 1 escalão de formação anualmente - previsão).

Taxa de abandono: 10%

Reduzir a taxa de abandono desportivo. Atualmente varia entre 15% e 20% (em média, na formação, temos 15/20 abandonos anualmente em 100 atletas).

Prática de outras modalidades (andebol, vólei e basquete)

Permitir que outras entidades da Amadora ou de outros concelhos limítrofes que não dispõem de instalações próprias possam utilizar o nosso pavilhão.

5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público

Atividade 1: Futsal

| | |
|---|------------|
| Capitais próprios: | 104.531,00 |
| Patrocínios, apoios de entidades privadas: | 2.500,00 |
| Subsídios, apoios de ent. públicas (exceto CMA e JF): | 0,00 |
| Subsídios, apoios de Juntas de Freguesia: | 4.800,00 |

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999

upvn@hotmail.com

SA Rodrigues

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Outros apoios: | 5.000,00 |
| Despesas: | 116.782,00 |
| Comparticipação municipal máxima: | 35.000,00 |

Atividade 2: Zumba, Karaté, Ginástica, Pool

| | |
|---|-----------|
| Capitais próprios: | 23.318,00 |
| Patrocínios, apoios de entidades privadas: | 1.250,00 |
| Subsídios, apoios de ent. públicas (exceto CMA e JF): | 0,00 |
| Subsídios, apoios de Juntas de Freguesia: | 0,00 |
| Outros apoios: | 1.000,00 |
| Despesas: | 25.475,00 |
| Comparticipação municipal máxima: | 12.737,50 |

Atividade 3: Re-kriando, Santos Populares, Aniversário da Associação, Atividades Culturais, Atividades

Recreativas

| | |
|---|-----------|
| Capitais próprios: | 11.438,00 |
| Patrocínios, apoios de entidades privadas: | 550,00 |
| Subsídios, apoios de ent. públicas (exceto CMA e JF): | 0,00 |
| Subsídios, apoios de Juntas de Freguesia: | 0,00 |
| Outros apoios: | 1.500,00 |
| Despesas: | 13.350,00 |
| Comparticipação municipal máxima: | 6.675,00 |

Síntese

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Receitas: | 155.887,00 |
| Despesas: | 155.607,00 |
| Comparticipação municipal máxima: | 54.412,50 |

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-840 Amadora / Tel: 214 744 999

upvn@hotmail.com

S. J. Rodrigues

6. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

Financeira – Consultando o relatório e contas constata-se que a Associação através da estrutura de receitas, fundos e apoios (€ 119.444,79 em 2022) tem capacidade anual para executar o seu plano de atividades.

A autonomia financeira em 2022 foi de 64,4%.

Teve um grau de dependência da Câmara Municipal da Amadora e da Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova em 2022, de 9,50%.

Os investimentos que nos propomos vir a realizar são fundamentais e estruturais, sem este auxílio a prática da modalidade torna-se inviável.

Técnica – Através da sua equipa de treinadores certificados nas diversas modalidades com enfoque no futsal, pool, ginástica e karaté.

Material – Existência de instalações próprias das quais se destaca o parque composto por um pavilhão polidesportivo, um salão de festas, sala de Pool, ginásio e restaurante.

Humana – Através da equipa de Direção que dirige o clube de forma a assegurar a correta gestão ao longo dos anos.

Outras participações ou patrocínios - Não existente

7. Entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, seus poderes e suas responsabilidades

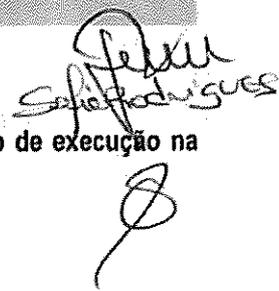
Câmara Municipal da Amadora – Através do PAMA a edilidade apoia a execução do Plano de Desenvolvimento Desportivo.

Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova – Apoia na cedência de espaços e de transporte para momentos pontuais.

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-840 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com



8. **Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se as houver**

Nada a assinalar.

9. **Calendário Global de Execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Todas as atividades são executadas no período que se inicia em julho do ano em curso até junho do ano seguinte, o correspondente às épocas desportivas.

10. **Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa**

Nada a assinalar, não aplicável

11. **Articulação do programa de desenvolvimento desportivo com os programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições da respetiva federação desportiva**

O União e Progresso da Venda Nova criou em 2020 o seu próprio Código de Ética (disponível no site oficial do UPVN) com dois objetivos fundamentais:

1. Formalizar num documento próprio as regras do domínio ético e comportamental que permitam a concretização da Missão, Visão e Valores preconizados pelo União e Progresso da Venda Nova;
2. Dar a conhecer a todos as normas éticas e de conduta pelas quais devem pautar a sua atuação diária, quer nas relações que estabeleçam entre si, quer nas relações que estabeleçam com as restantes partes interessadas, favorecendo a confiança entre todos e fortalecendo a consciência coletiva e a identidade do clube.

O presente Código de Ética é aplicável a todas as pessoas que prestem serviços ao União e Progresso da Venda Nova, independentemente da posição hierárquica que ocupem ou da natureza jurídica da sua relação, quer seja por via de contrato de trabalho, de contrato de prestação de serviços, de protocolo ou de uma relação a título permanente ou ocasional.

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999

upvn@hotmail.com

A aplicação das normas de ética e de conduta constantes do presente Código não prejudica, substitui ou obsta ao cumprimento das regras deontológicas inerentes ao exercício de atividades especialmente reguladas.

Neste documento estão explicitadas as **Normas de ética e de conduta**, nomeadamente:

- ✓ Cumprimento das Normas Legais
- ✓ Igualdade e não discriminação
- ✓ Bullying e Violência no desporto
- ✓ Doping
- ✓ Manipulação/comblnação de resultados
- ✓ Integridade
- ✓ Responsabilidade
- ✓ Honestidade
- ✓ Confidencialidade e Sigilo
- ✓ Proteção de Dados Pessoais
- ✓ Uso e Proteção dos Bens do Clube
- ✓ Infrações e ações disciplinares

Em paralelo, o União e Progresso da Venda Nova, anualmente, candidata-se ao processo de Certificação da Federação Portuguesa de Futebol e desde a época 2020/21 que é certificada como Entidade Formadora 3 Estrelas, o que significa e implica o cumprimento de uma série de requisitos de várias ordens, nomeadamente de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições.

Criou em 2019/2020 o Manual de Acolhimento e Boas Práticas (disponível no site oficial do UPVN) de que destacamos os seguintes aspetos:

- ✓ Acompanhamento médico-desportivo
- ✓ Acompanhamento escolar, pessoal e social
- ✓ Normas de conduta para os pais e/ou encarregados de educação
- ✓ Formação (ações de formação ministradas por várias entidades):
 - Nutrição e hidratação
 - Educar para os Direitos Humanos através do Desporto (AFL/FPF)
 - Match fixing / Integridade e ética desportiva (AFL/FPF)
 - Integridade e ética desportiva para os pais, mães e/ou EE (PNED)

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL E RECREATIVA

Rua do Parque, 2-A Venda Nova 2700-640 Amadora / Tel: 214 744 999
upvn@hotmail.com

Cumpre-nos informar que o União e Progresso da Venda Nova é certificado pela Bandeira da Ética (IPDJ).

João Manuel Silva
Helder Sofia Reis Lourenço Rodrigues

UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA
Fundado
em 18-03-1970
NIPC: 501 438 947
Tel.: 214 744 999
Rua do Parque, 2 A
Venda Nova
2700 - 640 Amadora